



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da UFSM

## EDITAL DE INGRESSO/REINGRESSO POLI/UFSM N. 008/2021

### ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, de 11 a 15 de agosto de 2021, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência nos Cursos Técnicos, para o segundo semestre letivo de 2021, ofertado em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais – REDE, conforme as Resoluções UFSM n. 024/2020, 042/2021 e 061/2021.

#### 1. MODALIDADES DE INGRESSO NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso/Transferência, desde que previstas no presente Edital:

**1.1. Reingresso:** retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM para o curso que abandonou; ingressando no currículo que estiver em vigência;

**1.2. Transferência interna:** troca de curso de estudante do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado em curso técnico, para curso técnico afim ou similar ao de origem, conforme os requisitos previstos nesse edital;

**1.3. Reingresso com transferência interna:** retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM, que abandonou o curso técnico e solicita reingresso em curso técnico afim ou similar do Colégio Politécnico da UFSM, conforme os requisitos previstos nesse edital;

**1.4. Transferência externa:** transferência de estudante de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em curso técnico, em curso idêntico, afim ou similar, conforme os requisitos previstos nesse edital;

**1.5. Ingresso de portador de diploma:** pessoas diplomadas em Instituições de Ensino público ou privado, em curso de área afim ou similar, conforme os requisitos previstos nesse edital;

**1.6. Ingresso intermediário:** pessoas que desejam apenas cursar módulo qualificador de curso técnico, a fim de obter uma formação para atividade específica no processo produtivo, conforme os requisitos previstos nesse edital.

#### 2. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES

Curso Técnico	Nº de vagas/semestre/turno	Opções	Página
Administração	<b>05</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Agente de Gestão de Pessoas e Produção)	<b>4</b>
Agricultura	<b>07</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	<b>4</b>
Agricultura de Precisão	<b>07</b> - 2º semestre – noturno	Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	<b>4</b>
Agropecuária	<b>05</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Infraestrutura Agrícola ou Módulo de Produção Animal)	<b>4</b>
Agropecuária	<b>05</b> - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Infraestrutura Agrícola ou Módulo de Produção Animal)	<b>4</b>

Alimentos	<b>02</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma /Ingresso Intermediário (Módulo de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal ou Módulo de Tecnologia de Produtos de Origem Animal)	<b>4</b>
Contabilidade	<b>05</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Assistente Fiscal e de Pessoal)	<b>4</b>
Farmácia	<b>10</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Auxiliar de Farmacêutico (a))	<b>4</b>
Geoprocessamento	<b>10</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	<b>4</b>
Informática	<b>05</b> - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	<b>5</b>
Informática	<b>05</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/ Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	<b>5</b>
Meio Ambiente	<b>10</b> - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	<b>4</b>
Paisagismo	<b>10</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos ou Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais)	<b>5</b>
Secretariado	<b>06</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Assistente de Secretário (a))	<b>4</b>
Zootecnia	<b>02</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Ruminantes ou Módulo de Não Ruminantes)	<b>4</b>

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site do Colégio Politécnico da UFSM, através do link (<https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4164>), no período de **11 a 15 de agosto de 2021**. Após preencher os dados e anexar os documentos, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação necessária para a inscrição deverá ser digitalizada e anexada no ato da inscrição, de 11 a 15 agosto de 2021, conforme orientações constantes neste Edital. A entrega digital dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato(a).

#### 4.1. Reingresso, Transferência Interna e Reingresso com Transferência Interna:

- Cédula de Identidade civil
- Histórico escolar do(s) módulo(s) concluído(s) no curso técnico.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

#### 4.2. Transferência externa:

- Cédula de Identidade civil
- Comprovante de matrícula e de frequência atual para quem estiver cursando um curso técnico.
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, carga horária, resultados do aproveitamento e da frequência, trancamentos e reprovações, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital.
- Matriz curricular/fluxograma e Programa dos componentes curriculares cursados no Curso de origem.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

#### **4.3. Ingresso para Portador de Diploma:**

- Cédula de Identidade civil.
- Diploma e Histórico escolar oficiais do curso técnico ou graduação, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

#### **4.4. Ingresso intermediário:**

- Cédula de Identidade civil.
- Comprovação, através de documento, da aplicabilidade do módulo pleiteado na sua atual atuação profissional.
- Requerimento onde conste justificativa e perspectiva de aplicação das disciplinas do módulo pleiteado (informar, no corpo do requerimento, o nome completo do módulo).
- Declaração de que cursará todas as disciplinas referentes ao módulo selecionado, inclusive as disciplinas transversais quando essas fizerem parte do currículo do curso pleiteado.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

### **5. CONDIÇÕES PARA INGRESSO E REINGRESSO**

#### **5.1. Para reingresso, as pessoas deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso na mesma modalidade e habilitação pleiteada.
- II – Ter condições de concluir o primeiro e o último módulos do curso, num prazo não superior a cinco anos, respeitando a data do primeiro ingresso.
- III – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Estar ciente de que deverá realizar atualização curricular, caso o currículo em vigência do curso seja diferente do que havia na época de ingresso no mesmo.

#### **5.2. Para transferência interna, as pessoas deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Estar matriculado e frequentando regularmente curso técnico no Colégio Politécnico da UFSM em área afim ou similar ao curso pleiteado.
- II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no curso técnico a que está vinculado.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

#### **5.3. Para reingresso com transferência interna, as pessoas deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar ao curso pleiteado.
- II – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.
- III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- IV – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no primeiro curso de vinculação no Colégio Politécnico da UFSM.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

#### **5.4. Para transferência externa, as pessoas deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Estar regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em curso técnico na instituição de origem, em curso idêntico, afim ou similar;
- II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de início na instituição onde ingressou.
- IV – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

#### **5.5. Para ingresso de portadores de diploma, as pessoas deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Ser portador de diploma de curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, em curso de área afim ou similar.
- II – Apresentar diploma e histórico escolar oficiais emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital.
- III – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

#### **5.6. Para ingresso intermediário, as pessoas deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Comprovar documentalmente vinculação profissional com o módulo no qual deseja ingressar.

II – Não ter abandonado curso técnico em um dos colégios vinculados a Universidade Federal de Santa Maria.

III – Ter feito o ingresso intermediário sem ter concluído o módulo requerido.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

6.1. CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, ALIMENTOS, CONTABILIDADE, FARMÁCIA, SECRETARIADO E ZOOTECNIA

**6.1.1. Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

**6.1.2. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.1.3. Reingresso com Transferência Interna** de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

**6.1.4. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.1.5. Ingresso de Portador de Diploma** de pessoas diplomadas em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

**6.1.6. Ingresso Intermediário** de pessoas que desejam apenas cursar módulo qualificador.

### 6.2. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

**6.2.1. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.2.2. Reingresso com Transferência Interna** de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

**6.2.3. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.2.4. Ingresso de Portador de Diploma** de pessoas diplomadas em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

### 6.3. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA, GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE

**6.3.1. Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

**6.3.2. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.3.3. Reingresso com Transferência Interna** de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

**6.3.4. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.3.5. Ingresso de Portador de Diploma** de pessoas diplomadas em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

## 6.4. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**6.4.1. Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

**6.4.2. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.4.3. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional, que comprovem conhecimentos em seus históricos escolares ou cursos de formação nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação, Aplicativos de Escritório e Algoritmos e Programação.

**6.4.4. Ingresso de Portador de Diploma** de pessoas diplomadas em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar, que comprovem conhecimentos em seus históricos escolares ou cursos de formação nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação, Aplicativos de Escritório e Algoritmos e Programação.

## 6.5. CURSO TÉCNICO EM PAISAGISMO

**6.5.1. Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

**6.5.2. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.5.3. Reingresso com Transferência Interna** de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

**6.5.4. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.5.5. Ingresso de Portador de Diploma** de pessoas diplomadas em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

**6.5.6. Ingresso Intermediário** de pessoas que desejam apenas cursar módulo qualificador (Módulo de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos ou Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais).

**6.5.7.** Para todas as opções anteriores, com exceção dos(as) candidatos(as) ao Reingresso e Ingresso Intermediário no Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais, os(as) candidatos(as) deverão realizar uma **prova de seleção**. A prova terá duração máxima de 100 minutos para sua realização, confeccionada e aplicada pelos professores do Curso Técnico em Paisagismo, no dia 18 de agosto do corrente ano, às 14h, via Google Meet, em link a ser enviado para os(as) candidatos(as). Os conteúdos a serem exigidos na prova serão os referentes à Desenho Técnico (escala e projeções ortográficas) e Informática Básica (Pacote Office). Os(as) candidatos(as) deverão dispor de acesso à internet, e-mail próprio, escalímetro e acesso ao Pacote Office para a realização da prova. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá manter a webcam ligada. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**6.5.8.** As pessoas que forem aprovadas na prova de seleção serão classificadas de acordo com os itens 5, 6 e 7 do presente edital.

## 7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. As pessoas serão classificadas conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

7.2. Havendo maior número de candidatos(as) que as vagas existentes, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

7.2.1. Reingresso

I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.

- II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.
- III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- IV – Pessoa com maior idade.

#### 7.2.2. Transferência interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- IV – Pessoa com maior idade.

#### 7.2.3. Reingresso com transferência interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo para integralização do currículo, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.
- III – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso de origem e a data de pedido de reingresso com transferência interna.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

#### 7.2.4. Transferência externa

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Pessoa com maior idade.

#### 7.2.5. Ingresso de Portador de Diploma

- I – Pessoas portadoras de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.
- II – pessoa com maior idade.

#### 7.2.6. Ingresso Intermediário

- I – Pessoa com maior idade.

### 8. LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

No dia 16 de agosto de 2021, será divulgada a Listagem Preliminar das Inscrições Homologadas no endereço (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2021>). Caso não encontrar o seu nome, a pessoa deverá encaminhar, até o dia 17 de agosto de 2021, até às 17h, um e-mail para [secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br), contendo o seu comprovante de inscrição. Solicitações encaminhadas fora do prazo não serão atendidas.

No dia 18 de agosto de 2021, será divulgada a Listagem Definitiva das Inscrições Homologadas no endereço (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2021>).

### 9. INDEFERIMENTO

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

### 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será realizada no dia 30 de agosto de 2021, no endereço (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2021>). Nessa data, também serão publicadas as “Orientações para a confirmação de vaga na Web”, que deverão ser seguidas pelas pessoas aprovadas, sob pena de perda do direito à vaga.

### 11. CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

A confirmação da vaga/matrícula das pessoas selecionadas será realizada entre os dias 31 de agosto e 07 de setembro de 2021. A pessoa classificada deverá acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>), selecionar o concurso “Ingresso/Reingresso - Colégio Politécnico - 2021 2º semestre”, informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e realizar a solicitação de confirmação de vaga, preenchendo todos os campos e anexando os documentos necessários.

O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade da pessoa, devendo ela verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no edital de Ingresso/Reingresso do Colégio Politécnico da UFSM, bem como a caixa de SPAM. **Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela pessoa.**

A não apresentação da documentação na data acima referida implicará a perda da vaga.

## 12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

No período de Confirmação de Vaga web, as pessoas classificados deverão anexar os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Histórico escolar do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	* Não é necessário para a modalidade de Ingresso Intermediário.
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	* Não é necessário para a modalidade de Ingresso Intermediário.  Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que a pessoa apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
<b>Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG ou CNH.
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
<b>Documento Militar</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que a pessoa está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

## 13. RECURSO

O recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail, que será de **48h horas úteis**, contado do envio do e-mail de comunicação), da seguinte forma:

- Acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>) e encaminhar as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento. Para acessar, a pessoa deve selecionar o Concurso: "Ingresso/Reingresso - Colégio Politécnico - 2021 2º semestre". Após selecionar o Concurso, a pessoa deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA para realizar o login no portal.

## 14. OBSERVAÇÕES

Não será possível a troca de curso, a troca de modalidade de ingresso ou a inclusão de documentos em uma inscrição já finalizada. Caso a pessoa desista de participar da seleção de determinado curso ou por determinada modalidade ou deseje incluir documentos, a mesma deverá realizar uma nova inscrição, dentro do prazo previsto neste edital.

Cada pessoa **poderá se inscrever em apenas um curso técnico e em uma modalidade de ingresso**. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso e/ou mais de uma modalidade **será homologada somente a última inscrição referente ao CPF**. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.

O Colégio Politécnico da UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

Estudantes jubilados não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente.

O ingresso intermediário pode ser requerido somente para um curso.

Para requerer ingresso intermediário, a pessoa não pode ter cursado, nem estar cursando módulo qualificador no curso.

Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital.

O presente Edital atende ao disposto no Ato Normativo Politécnico/UFSM nº 001/2012, que se encontra disponível no site do Colégio Politécnico da UFSM.

Em qualquer uma das situações: ingresso, reingresso ou transferência é vetado o direito ao pedido de trancamento total do semestre de ingresso no curso.

Em razão da Pandemia de COVID-19, o segundo semestre de 2021 será ofertado em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais – REDE, conforme as Resoluções UFSM n. 024/2020, 042/2021 e 061/2021.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e Departamento de Ensino.

## 15. INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM através do e-mail: [secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br).

Santa Maria, 09 de agosto de 2021.

Marta Von Ende  
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM  
Portaria 377/2021

NUP: 23081.062629/2021-29

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso técnico (456.19)	EDIT_POLI_2021_008.pdf

**Assinaturas**

09/08/2021 09:21:42

MARTA VON ENDE (Diretor de Colégios)

26.02.00.00.0.0 - DIREÇÃO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM - DCP



Código Verificador: 783009

Código CRC: 797b27d1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>